PORTARIA Nº 764, de 27 de outubro de 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PARA CADASTRO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO – 2026
PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA UESB – IT/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 297/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/09/2026,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR resultado da seleção para cadastro de discente voluntário de iniciação tecnológica (não remunerado), no âmbito do Edital 297/2026, em conformidade com as disposições da Resolução nº 33/2006 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os títulos dos projetos e discentes.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção será recebido, por escrito, ao comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, até o dia **30 de outubro de 2026**, devendo ser enviado por e-mail (inovacao@uesb.edu.br), dentro do referido prazo.

Art. 3° Salientamos ainda, que os pedidos com observação de ajustes de documentos, devem ser encaminhados até o dia 10/11/2026 no próprio processo de inscrição.

Art. 4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR